

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2021 – DERACRE
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para a aquisição de uniformes visando atender as diversas frentes de trabalho dos servidores do DERACRE.
Fonte de Recursos: 100 - Recurso Próprio.
Edital e Informações: O edital está à disposição, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 29/04/2021 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 15 de Abril de 2021.

ASS Luana Oliveira da Silva
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2021 – DERACRE
Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de adequação, reforma, manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, elétricos e de pintura) em USINA DE SOLOS, USINA DE ASFALTO PMF E GRUPO GERADOR, com fornecimento de peças diversas, materiais elétricos e de pinturas.
Fonte de Recursos: 100 (RP)
Edital e Informações: O edital está à disposição a partir do dia 19/04/2021, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 30/04/2021 às 08h15min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 15 de Abril de 2021.

ASS Carolyne Renata Maia de Santana
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 261/2020 – IAPEN
Objeto: Aquisição de material permanente, informática e material gráfico, para atender a demanda do Escritório Social – Egressos do sistema prisional do Estado do Acre.
Fonte de Recursos: 200.
Edital e Informações: O edital está à disposição, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 29/04/2021 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 15 de Abril de 2021.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 – SESACRE
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO retifica o Processo Licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Onde se Lê:
"Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 28 de Abril de 2021, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br".
Leia-se:
"Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 29 de Abril de 2021, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br".
Rio Branco-AC, 15 de Abril de 2021.

ASS Mário Jorge Moraes de Oliveira
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REVOGAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01
Conforme solicitado através do Ofício Nº 1594/2021/SEPLAG, estão revogados os seguintes processos:
1. Pregão Eletrônico Nº 196/2019 - SESACRE - Aquisição de medicamentos oncológicos para atender os pacientes em tratamento na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia.
2. Concorrência Nº 013/2020 – SEPLAG - Acquisition of solution for management unified and integrated human resources administration - sigrh in the organs and entities of the direct and indirect administration of the government of the state of Acre and database manager system license - BIRD/PROSER.
3. Seleção de Consultores Nº 01/2020 – SEE - Contratar empresa especializada para realizar a Avaliação Externa do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar - SEAPE 2020, no Estado do Acre.
4. Seleção de Consultores Nº 012/2020 BIRD – SEE - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a formação continuada de professores do ensino fundamental de 1º e 5º ano (classes multisseriadas) em áreas rurais; 6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio da rede pública do Acre.
Rio Branco-AC, 15 de Abril de 2021.

ASS EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
CAR Secretário Adjunto de Licitação
Decreto nº. 7.239/2020

SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor Comissão, de caráter multidisciplinar, destinada a elaborar inventário das Obras de Saneamento e Infraestrutura, oriundas do Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA, que estão sendo assumidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 6.835, de 17 de setembro de 2020:
I - Presidente: Jamerson Cavalcante de Lima - matrícula nº 9542043-1;
II - Membro: Fernanda de Souza Ferreira - matrícula nº 9276920-2;
III - Membro: Francildo Chaves da Silva - matrícula nº 9136240-8;
IV - Membro: Erivan Nascimento Pereira - matrícula nº 9304681-3, e;
V - Membro: Hélio Saraiva de Freitas Junior - matrícula nº 9511342-1.
Art. 2º A Comissão ora instituída, deverá receber, analisar e aprovar a assunção dos contratos, convênios, termos de compromissos, operações de créditos e demais termos aditivos abrangidos, conforme Decreto Estadual nº 6.835, de 17 de setembro de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 4.915/2019

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 2021

SEI: 4016.011924.00028/2021-11
O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 008/2021, firmado com a empresa S.M. GADELHA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do antigo prédio do bope para implantação de leitos de enfermaria, como anexo do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - Into, em Rio Branco/Acre, que será prestado nas condições estabelecida no termo de referência, proposta de preço e demais documentos condidos no processo SEI 4016.011924.00028/2021-11.
I - Gestora Titular: Eng.ª Civil Iara Barbosa de Sousa Pontes - CREA nº 9311 D/AC - Matrícula 9336788-01;
II - Gestor Substituto: Tecnólogo em Construção Civil-Edificações: Daniel Francisco da Silva, CREA Nº 7.121/D-AC, Matrícula: 202100-2;

III - Fiscal Titular: Engº Civil Ewerton Souza Santos - CREA nº 20446/D-AC - Matrícula nº. 9469753;
IV - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Denis Cley Souza de Amorim - CREA 99638 D/MG - Matrícula nº. 9262300;
V - Fiscal Titular: Eng. Eletricista Felipe Santos Vaz Barbosa - CREA 167587-D/MG - Matrícula nº. 9495622;
VI - Fiscal Substituto: Eng. Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento - CREA 21239/D-AC - Matrícula nº 9534792;
VII - Fiscal Titular: Eng.ª Mecânica Paula Sales da Silva CREA 21103D/AC - Matrícula nº 9545557;
VIII - Fiscal Substituto: Eng. Mecânico Dorival Shiguero Fujiike - CREA nº 6010537611 - D/SP - Matrícula nº 9479449
IX - Fiscal Titular: Eng. de Segurança no Trabalho Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC - Matrícula nº 9304681.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato. Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 005/2021
PARECER PGE/PA Nº 093/2021
SEI: 4016.011924.00028/2021-11

DO OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de Engenharia para reforma e adequação do antigo prédio do bope para implantação de leitos de enfermaria, como anexo do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - Into, em Rio Branco/Acre, que será prestado nas condições estabelecida no termo de referência, proposta de preço e demais documentos condidos no processo do SEI 4016.011924.00028/2021-11. Local de execução dos serviços: Rua Alameda Magnólia, 740, Chácara Ipê, Rio Branco/AC.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta dias) dias, com início na data de 06 de abril de 2021 e encerramento em 03 de outubro de 2021. O prazo de execução ser de 30 (trinta) dias úteis, a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 863.922,22 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado do Acre, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 754 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA. Fonte: 500 - Operação de Crédito.

Programa de Trabalho: 15.451.1411.4247.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.

Elemento de despesa: 44.90.51.00 - Obras e instalações.

Nota de empenho: 7540010197 - 06/04/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

ASSINAM: Eng. Ítalo Cesar Soares de Medeiros, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Elissandra Silva Almeida, pela empresa S.M. Gadelha LTDA.

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020 CPL 03

Processo nº 0844.013391.00035/2020-91

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020 - CPL 03, pelo regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de menor preço e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte empresa EQUADOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.405.623/0001-96, classificada como 1º colocada, com o valor global de R\$ 2.228.389,50 (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação com revestimento em tijolo maciço, drenagem, meio-fio com sarjeta e passeio público, no bairro Benfica, na cidade de Rio Branco/AC.
Rio Branco - Acre, 14 de abril de 2021

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 4.915/2019

SEJUSP

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 99 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário da Justiça e Segurança Pública, PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 008 de 02.01.2019, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 026/2021 Processo SEI nº 0819.012803.00012/2021-03, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa NORTE - CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, com vigência de 30/03/2021 a 29/03/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, em Rio Branco/AC, conforme o disposto no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 154/2019 CPL 02.

I - Gestor: Hélia de Melo Alvares - matrícula: 9339310-3

II - Fiscal: Nágila Maria dos Santos; matrícula: 115762-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Paulo Cezar Rocha dos Santos
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública